

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### Edital

## CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL NO PROCESSO DE TRABALHO

### EDITAL Nº 15/2024 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DISCENTES do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução CIB nº 069/2024.

#### 1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vaga para discentes do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES), na modalidade na modalidade EaD com tutoria, com carga horária de 40 horas.

#### 2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas para a 1ª edição do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, 448 (quatrocentos e quarenta e oito) vagas para preenchimento imediato e os demais candidatos classificados, comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 A distribuição de vagas será proporcional ao número de ASB e TSB de cada Região de Saúde para permitir o acesso a todos os trabalhadores do Estado de Goiás.

2.2.1 Caso uma região de saúde não preencha as vagas destinadas aos seus municípios, as vagas ociosas ou remanescentes serão preenchidas por outras Regiões de Saúde/municípios que se interessarem.

2.3 Para a 1ª Edição do Curso, serão disponibilizadas vagas às Regiões de Saúde, conforme a distribuição abaixo:

QUADDRO I		
DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DE VAGAS PARA AS TURMAS (1 a 12)		
ORDEM NUMÉRICA	REGIÃO DE SAÚDE	VAGAS 1ª EDIÇÃO
01	Central	122
02	Centro Sul	49
03	Entorno Norte	20
04	Entorno Sul	29
05	Estrada de Ferro	21
06	Nordeste I	5
07	Nordeste II	7
08	Norte	12
09	Oeste I	10
10	Oeste II	12
11	Pirineus	33
12	Rio Vermelho	16
13	São Patrício I	15
14	São Patrício II	16

15	Serra da Mesa	13
16	Sudoeste I	35
17	Sudoeste II	18
18	Sul	15
<b>Total de Vagas</b>		<b>448</b>

2.4 As vagas serão preenchidas de acordo com ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 28/2024–SESG, disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>

2.5 Em caso de empate na classificação das inscrições, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- c) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- d) tiver maior idade.

### 3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser servidor público com atuação no SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;
  - a.1) para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;
- b) Estar atuando como profissional Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal na esfera pública;
- c) Certificado de conclusão do curso de ASB e TSB, ou registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

### 4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/index.php/inscricoes/discentes/cad-0068-2024-dis.html> no período de **00:00h do dia 22 de julho às 23:59h do dia 20 de agosto de 2024**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e, em seguida, anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 03MB**.

4.2.1 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) Certificado de conclusão do curso de ASB e TSB, ou registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO;
- h) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contêm informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.6 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 5. ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, está previsto para iniciar a 1ª edição em outubro/2024 e finalizar em novembro/2024.

5.2 O curso será executado na modalidade EaD com tutoria e suas ferramentas assíncronas.

5.3 O curso terá a carga horária total de 40 horas/aula conforme matriz curricular abaixo descrita.

QUADRO II				
Componente Curricular	CH Texto	CH Vídeo Aula	CH Ensino Remoto	CH Total

1 - Os determinantes sociais e o processo saúde doença	10h	-	-	10 h
2 - Biossegurança: segurança do profissional e do paciente	10h	-	-	10 h
3 - Território vivo: acolhimento e estratificação como formas de acesso	10h	-	-	10 h
4 - O trabalho em equipe	10h	-	-	10 h
<b>CH TOTAL DO CURSO</b>				<b>40 h</b>

## 6 - CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

6.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h das respectivas datas.

QUADRO III	
DATA	ATIVIDADES
22/07 a 20/08/2024	Período de inscrições no FormSAUDE
06/09/2024	Previsão de resultado preliminar
08 a 10/09/2024	Período de interposição de recursos
16/09/2024	Previsão do resultado final
Outubro/2024	Previsão de início da 1ª edição do curso
Novembro/2024	Previsão de término da 1ª edição do curso
Novembro/2024	Previsão de início da 2ª edição do curso

## 7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos classificados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/saude/categoria/escola-de-saude-de-goias/editais-2024/>

## 8 - RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: [recurso.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:recurso.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 015/2024 com a devida documentação que instrua e comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 9 - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3415 ou pelo endereço eletrônico: [ceas.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:ceas.escoladesaude@goias.gov.br).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, ao 16 dia do mês de julho de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONZI**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que sou servidor atuante no SUS, lotado \_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_, com vínculo \_\_\_\_\_ (efetivo, comissionado ou contratado) desde \_\_\_\_\_ (mês/ano) e exerço a função de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades da 1ª edição do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho, na função **discente**, previsto para o período de outubro a novembro de 2024.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
conforme documento apresentado

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202000010017352, no evento (57084799)

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho é composta pelos servidores:

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo - SESG.
- IV - Cleide Silveira Azevedo - SESG.
- V - Fabiana Regina Marques - SESG.
- VI - Isaura Arruda Maia - SESG.
- VII - João Batista Moreira de Melo - SESG.
- VIII - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.
- IX - Mariella de Almeida e Almeida - SESG.
- X - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.
- XI - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG.

XII - Tânia Valéria Lucas - SESG.

XIII - Weila Cristi na de Moura Vitor Siqueira - SESG

XIV - Ivanilda Marques da Costa - SESG.

3. A referida comissão será coordenada pela servidora **Mariella de Almeida e Almeida**, e terá como subcoordenadora a servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa**.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 16/07/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62564332** e o código CRC **25CBE9F1**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL - SEG/SES-GO

Rua 26, n.521, Bairro Jardim Santo Antônio - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62) 3201-3750.



Referência: Processo nº 202000010017352



SEI 62564332